



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6º, inc. I, do Decreto n.º 3.931/2001, torna públicos os preços registrados para futuras aquisições de biombos em vidro temperado, serigrafados e removíveis, resultante do Pregão Eletrônico n.º 056/2012. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Item	Objeto Registrado	Unid.	Quant	Preço Un. Registrado R\$
01	Biombos em vidro temperado, serigrafados e removíveis.	un	20	2.548,30
ROTA NACIONAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP				

Brasília, 6 de agosto de 2012
MARCOS FRANÇA SOARES
 Coordenador de Licitações e Contratos

SECRETARIA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 502.711/2012. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia de Brasília Ltda. para prestação de serviços ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, nas especialidades de Medicina Nuclear e Diagnóstico por Imagem, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: em 03 de agosto de 2012, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.

Processo TST nº 502.726/2012. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da Clínica Geral e Ortopédica Sudoeste Ltda. para prestação de serviços ao Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Neurologia, Fisioterapia, RPG, Hidroterapia, Acupuntura, Radiologia, Ultra-sonografia geral e com doppler colorido, Eletroneuromiografia e Pilates, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2012. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação: em 03 de agosto de 2012, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal.